



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.944, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso **42 - (Conv. Estado - SUS)**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

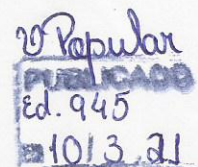
ANEXO

0800.1030201232.194 – 3390.39.00 - 42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 09 de Março de 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Popular
PUBLICADO
Ed. 945
10/3/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925